

As famílias no contexto social brasileiro

Mari Cleise Sandalowski¹

Resumo

A família é uma instituição social basilar, podendo sua estrutura ser constituída de diferentes formas nas sociedades humanas. Sua organização depende das questões culturais e sociais de uma determinada sociedade. Portanto, seu modelo não é estático; ao contrário, da mesma forma que as demais instituições, ela sofre mudanças em sua composição. Deste modo, neste artigo procura-se discutir algumas das principais questões referentes à noção de família presente na sociedade brasileira, sendo exposta a pluralidade de modelos em que ela, enquanto uma instituição social, está organizada.

Palavras-chave: família brasileira, organização familiar

Abstract

Family is an basilar social institution, which structures can be constituted of different ways in the human societies. Its organization depends on cultural and social issues of a certain society. Thus, its model is not static; however, as the other institutions, it suffers changes in its organization. In this way, this article intends to discuss some of the main issues present in the Brazilian society, exposing the plurality of models it is organized while a social institution.

Keywords: brazilian family, familiar organization.

As famílias no contexto social brasileiro

A interpretação sobre a família pode variar de acordo com a área em que ela for abordada; desta forma, a psicologia, a antropologia, a sociologia podem realizar leituras divergentes sobre esta instituição, de acordo com o referencial teórico e metodológico utilizado.

Neder (1994), em seu estudo, observa os elementos preponderantes na organização social das famílias brasileiras. Embora estas sejam compostas de diferentes formas, fator que lhes atribui um caráter pluralístico, o modelo de família tradicional e, mais tarde, de família nuclear, é tido como forma de organização dominante na sociedade brasileira. Esta situação tem como origem o tradicionalismo, o positivismo e a atuação da Igreja no Brasil ao longo dos anos.

A característica do tradicionalismo está centrada no modelo da família patriarcal, extensa, apresentada pela obra de Freyre: Casa Grande e Senzala. Embora existam diferenças regionais relacionadas a este modelo, ele se organiza em torno do chefe do grupo, responsável pela sua esposa, filhos, parentes e escravos. A mulher mesmo que

¹ Graduada em Ciências Sociais pela UFSM, Especialista em Pensamento Político Brasileiro pela UFSM; Mestre em Sociologia pela UFRGS, Doutoranda em Sociologia pelo PPGS da UFRGS.

desempenhe papéis mais ativos, encontrados na administração e controle dos escravos nas fazendas, como se observou na região sul do país², está diretamente subordinada e submissa ao poder de seu marido.

Com o passar do tempo, as influências paradigmáticas que o país recebeu a partir da Proclamação da República redefinem o papel da mulher na sociedade assim como o da família. A mudança na organização política do Estado e, conseqüentemente, no seu sistema de governo, desencadeia uma série de transformações sociais. A preocupação com a urbanização do país, o fim do trabalho escravo, são alguns dos elementos introduzidos no país de todo um conjunto de modernizações propostas, fundadas em parte em um projeto alicerçado no positivismo de Auguste Comte (Neder, 1994). A tese em que os republicanos estavam ancorados, projetava transformações cujas características possuíam “... *um caráter de modernização conservadora no plano econômico, mantendo, contudo, um padrão de controle político e social excludente, [refletindo] também na organização da família moderna, chamada nova família*” (NEDER, 1994: 31).

Subseqüentemente, a família tradicional cedeu lugar para o que esta perspectiva denominava de nova família, ou seja, a família patriarcal é substituída pela família moderna, nuclear, de origem burguesa. Neste contexto é estendida à mulher a oportunidade de freqüentar escolas, já que lhe passa a ser atribuído o papel de suporte familiar, cuja principal tarefa é a educação dos filhos.

A atuação da Igreja, por sua vez, é paralela ao Estado Republicano. Sua estratégia era definida a partir de uma política educacional católica, que podia ser observada pelo preenchimento das lacunas deixadas pelo novo sistema político, isto é, pelo governo republicano. A partir de um amplo conhecimento, conferido pelas experiências adquiridas nas Casas de Misericórdia, é no seu interior que surgiu a assistência social no país, cujo serviço, é necessário lembrar, estava permeado pelo pensamento catolicista. O tema da família, portanto, “... *seja com o conservadorismo clerical, seja com a teologia da libertação (...) tem recebido um tratamento religioso católico, com fortes conotações europeizadas, calcadas na idéia de família-padrão, higienizada e patriarcal, com presença marcante do moralismo e do controle sexual típicos desta matriz ideológica*” (NEDER, 1994: 34).

² Ao contrário do Nordeste, em que a mulher apresentava características de docilidade e passividade, cujas atividades estavam totalmente voltadas para o interior da residência, o Sul possui um caráter estratégico e militar na colonização do país. Nesta região, as mulheres assumem tarefas masculinas como, por exemplo, a administração das fazendas na ausência dos maridos, enquanto que estes desbravam o território sulino. Neste sentido, elas desempenham papéis mais ativos, embora estivessem subordinadas aos comandos dos homens.

Estas tendências acompanham as reflexões sobre a família no decorrer das décadas do século XX. É somente a partir dos anos oitenta, com a crise do Estado, que pesquisadores das ciências sociais começam a se debruçar sobre objetos que envolvem temas relacionados aos micro-poderes, nos quais está inserida a família (Neder, 1994).

Para Bruschini (2000), a literatura sociológica brasileira referente à família apresenta reflexos da teoria funcionalista, doutrina que teve grande influência no pensamento norte-americano a partir da década de cinquenta. Nesse sentido, esta autora menciona a importância de Parsons, já que este é considerado o principal representante da respectiva corrente teórica, para quem a família é considerada como a principal instância socializadora dos indivíduos, assim como da sua personalidade. A tese defendida propõe que os membros de uma família conjugal desempenhem papéis distintos e complementares, os quais vão influir na definição do masculino e do feminino, ou seja, dos papéis sociais que cada elemento do grupo familiar deve desempenhar na sociedade como um todo.

Paralelo a este modelo, a influência da perspectiva de análise apresentada pela escola de Frankfurt ocupa um espaço significativo nas investigações dos grupos familiares pela sociologia (Bruschini, 2000). De acordo com os princípios que regem esta escola, a família é percebida como um espaço de adestramento social dos sujeitos. Para este grupo a autoridade paterna sufoca a liberdade dos indivíduos, pois aos filhos é ensinado a desenvolver respeito pela figura paterna e, principalmente, respeito pela sua autoridade, através de sua idealização. Conseqüentemente, a família passa a ser, para os membros que a compõem, a matriz dos mecanismos de internalização da submissão, neste caso mulheres, crianças e adolescentes.

Os estudos realizados sobre esta temática, contudo, durante muito tempo, estiveram permeados pelo mito da família extensa e patriarcal como modelo característico das famílias brasileiras, menosprezando, conseqüentemente, a existência de outras formas familiares.

A obra de Gilberto Freyre, *Casa Grande e Senzala*, é característica desta forma de pensamento, pois sua análise tem como base a família latifundiária nordestina, na qual se agrupavam parentes, apadrinhados, escravos. Todo o grupo e rotina da família discorriam em torno do patriarca, que era o senhor de engenho. A respectiva obra adquire importância pelo fato de Freyre (2000) ser o primeiro autor a abordar a formação do povo brasileiro. Contudo, por ser filho de um senhor de engenho e estar inserido em um determinado grupo social, seu estudo é permeado por uma visão romântica do período colonial, contaminada

por um certo saudosismo. Nesta obra pode-se perceber que o cotidiano daquele período é retratado positivamente, a figura negra é enaltecida enquanto que os indígenas são percebidos como selvagens, inúteis e infantis.

Discípulo de Boas, Gilberto Freyre (2000) não se preocupa em delimitar teorias a fim de serem observadas e ilustradas com material brasileiro, já que o particularismo histórico³ não as tinha. A realidade é explicada de uma forma causal, ora pelo clima, ora pela alimentação. Nesta perspectiva, portanto, cada cultura precisava ser estudada conforme o seu contexto, havendo, ainda, a necessidade de abordar tanto a difusão cultural quanto o processo histórico no qual esta cultura se desenvolveu.

Côrrea (1993), porém, põe em questão o fato da família patriarcal ser considerada por Freyre como o modelo predominante na sociedade brasileira. Ela indaga sobre o modo como a produção concreta das formas de organização familiar ocorre historicamente. Assim, pergunta se o modelo da família patriarcal “... *era o modo cotidiano de viver a organização familiar no período colonial, compartilhada pela maioria da população, ou é o modelo ideal predominante, vencedor sobre as várias formas alternativas que se propuseram concretamente no decorrer de nossa história?*” (CÔRREA, 1993: 18).

Segundo sua perspectiva, não se trata de negar a existência e a importância da família patriarcal, mas é necessário expor que ao lado desta existiram outros modelos de família, constituídas de formas diferenciadas. A partir desta interpretação, Côrrea (1993) refuta a idéia de que, com o advento da industrialização, a família extensa foi substituída com o passar dos anos pela família conjugal moderna na sociedade brasileira. Em razão disto, sua crítica converge para os estudos realizados por Gilberto Freyre e Antonio Cândido, pelo fato destes terem comprimido as diferentes formas de organização desta instituição a fim de que esta pudesse ser contida no molde da família extensa. Segundo Gianotti, o que ocorreu foi a “... *instauração de uma história universal por meio da destruição de histórias particulares*” (apud CÔRREA, 1993: 27).

Da mesma forma que Côrrea, Neder (1994) tendo por objetivo investigar as diferenças étnicas e culturais na formação da família no Brasil, explica que a obra de Freyre precisa ser compreendida a partir do contexto social e político brasileiro da década de trinta. A partir de *Casa Grande e Senzala*, publicado pela primeira vez em 1933, é

³ O particularismo histórico corresponde a uma corrente teórica da antropologia, que tem como principal representante Franz Boas. Segundo esta linha de pensamento, cada grupo produziria sua própria cultura, determinada de suas condições históricas e de seus fatores específicos como clima, língua, ambiente. Deste modo, somente a história particular de cada grupo teria a capacidade de explicar o contexto cultural em que o grupo se encontrasse.

preciso debater o mito da democracia racial existente naquele período, cuja perspectiva propunha uma visão conciliadora entre brancos, negros e índios, etnias responsáveis pela formação da população brasileira.

O tema central da tese proposta pelo culturalismo é a superação teórica dos impasses estabelecidos, com o fim da escravidão, pelo racismo biologicista. O quadro apresentado, deste modo, é o da família patriarcal de origem ibérica. Contudo, Neder (1994) salienta que a superação das questões propostas pelo racismo biologicista tem efeitos somente teóricos, já que nem política e nem psicologicamente ocorreram mudanças nesta área.

Diante do exposto, é possível argüir que a essencialidade do problema encontrado nesta obra é o seu contraste entre “... *uma sociedade multifacetada, móvel, flexível, dispersa e a tentativa de acomodá-la dentro dos estreitos limites do engenho ou da fazenda: lugares privilegiados do nascimento da sociedade brasileira*” (CÔRREA, 1981: 24).

São os estudos de Eni Samara (1986) que vão contribuir para a reflexão dos modelos alternativos de constituição familiar no Brasil. Esta autora faz referência à família extensa como um modelo mais comum na zona rural, enquanto na urbana existia o predomínio de famílias cuja organização era mais simples e nuclear. Um exemplo desta situação é o sucedido na São Paulo do século XIX, onde foram identificados outros tipos de organização de grupos familiares, baseados no concubinato, no celibato, na existência de filhos de casamentos ou de relacionamentos anteriores na composição dos lares, assim como na modificação dos papéis dos indivíduos que compunham a família.

Neste sentido, Samara (1986) questiona a representação vigente na concepção de homem dominador e de mulher submissa, pois os dados levantados por ela retratam o alto índice de divórcios (através da iniciativa feminina), de filhos de mães solteiras ou de mães que os tiveram fora do casamento, dentre outros. Isso revela que a mulher na sociedade paulistana não estava completamente submetida ao domínio masculino.

Assim como Samara, Neder (1994) procura apresentar ao leitor a existência de uma formação pluralística das famílias brasileiras. Para esta autora, não é possível falar em um único modelo familiar, pois, devido à multiplicidade étnica e cultural existente no país, que fundamenta sua constituição demográfica, podem ser encontrados várias formas organizacionais desta instituição. A fim de que se possa compreender esta diversidade é preciso levar em consideração os aspectos culturais e históricos presentes na composição social nacional.

Em razão disto esta autora traz para o centro de sua investigação a discussão sobre os modelos de organização familiar existentes e os acontecimentos político-sócio-econômicos que contribuíram, com o passar dos anos, para a construção teórica brasileira sobre este tema. Construção esta, que está, segundo sua análise, desvinculada da realidade social presente no Brasil.

O debate estabelecido por esta autora centra-se, sobretudo, nos tipos de organização familiar afro-brasileiros, cujos modelos foram relegados pelos pesquisadores por muitos anos. Embora se vislumbre uma mudança neste sentido, a produção teórica encontra-se ainda desvinculada das estruturas sociais realmente existentes no Brasil, pelo fato de continuar concebendo a família nuclear como padrão de organização familiar.

O paradigma científico que permeou a Proclamação da República trouxe, junto consigo, um problema em relação à construção da cidadania e da nacionalidade do povo brasileiro. Este constrangimento resultava do fato de que a constituição nacional precisaria englobar e reunir os três grupos “étnicos”, representados pelos brancos, negros e índios, como partes integrantes da nação. Esta situação apresenta como problema central duas questões que são contraditórias: boa parte da população do país era formada por escravos e por miscigenados, enquanto, que, o modelo científico adotado era permeado pelo racismo de inspiração biologicista (Neder, 1994).

A preponderância da família patriarcal e, posteriormente, da família conjugal pode ser explicada pela influência do positivismo e do evolucionismo no Brasil, cuja perspectiva teórica tem como base a idéia de hierarquização dos estágios evolutivos do indivíduo e da sociedade. Conseqüentemente, os grupos familiares passaram a ser divididos de acordo com dois modelos⁴: as famílias-padrão, fundamentadas na família patriarcal, de origem ibérica, “... quer então o modelo ‘higiênico’ e moralista da família burguesa de inspiração vitoriana, introduzido no país a partir do processo de modernização que acompanhou a urbanização/industrialização nos primeiros anos” do século passado (NEDER, 1994: 27), e as famílias irregulares, caracterizadas pela pobreza, principalmente. Esta última forma compreende todos aqueles tipos de organização de lares, que fogem do modelo ibérico, adotado no Brasil como predominante. É o caso das várias formas de constituições

⁴ A divisão das famílias brasileiras em torno destes dois modelos implica, para Neder (1994), sérios problemas, que podem ser percebidos tanto na educação quanto na elaboração de políticas sociais. Para que haja o alcance desejado por estas políticas públicas é preciso que assistentes sociais, agentes das áreas da educação e da saúde, servidores públicos, agentes da segurança pública, recebam uma formação sobre a história da família brasileira, levando em consideração esta pluralidade de estruturas familiares existentes, originárias da diversidade étnica e cultural presente no Brasil.

familiares realizadas pelos escravos, cuja pluralidade, traz em seu âmago, lares compostos pela presença de estruturas matrilineares, patrilineares e poligâmicas (Neder, 1994).

Investigando as famílias brasileiras na contemporaneidade, Heilborn (1995) considera como implícitas formas alternativas na formação dos lares. É o caso das famílias compostas por casais homossexuais, pela constituição monoparental (feminina e masculina, embora a primeira possa ser encontrada em maior número), pelas redes de parentesco, cuja tipologia vem unir-se não só à família nuclear como também à extensa.

Tânia Salém (1989), analisando o papel moderno das famílias de camadas médias, torna presente que estas estão alicerçadas nos princípios éticos da “psicologicidade, da igualdade e da mudança”. Logo, subentende-se que há uma “moral moderna” que transforma a intimidade, calcada na valorização da singularidade e da liberdade individual. Esta moral é expressa no abandono da coabitação, na ausência de filhos, na aceitação da homossexualidade, nos relacionamentos abertos, na maternidade voluntária fora do casamento, na ampla aceitação de divórcios, nos arranjos conjugais, etc (Giddens, 1993).

Conseqüentemente, o universo simbólico do casal moderno está ordenado na recusa a sujeição a regras sociais e à hierarquia, tendo com o princípio a igualdade de direitos entre os gêneros. Ou seja, a regra está baseada na mutualidade e no contrato que gera dependência entre os parceiros, sem a perda da singularidade e da autonomia individual. Esta mutualidade pode ser percebida na divisão das tarefas domésticas, na independência financeira de cada membro, resultando em um “monitoramento pessoal” (relatórios do cotidiano ao parceiro) que permite a manutenção da unidade do casal e, por conseqüência, o seu relacionamento (Salém, 1989).

Desta forma, os valores dos laços de sangue são suplantados pelos laços conjugais, já que o ponto central deste universo é o desejo e a escolha, em que prevalece a amizade e o companheirismo, assim como o sentido de completude entre os casais (Salém, 1989). Em síntese, “... *o casal igualitário dramatiza princípios que regem a ordem social individualista e exprime dilemas que lhe são inerentes*” (SALÉM: 1989: 35).

Por outro lado, as mudanças que vem acontecendo nas relações familiares e o conflito existente entre a individualidade e as responsabilidades encontradas em tal vínculo não estão da mesma forma presentes nos grupos de classes baixas, os quais adotam como regra um comportamento fundamentado nos padrões tradicionais e hierárquicos.

Portanto, nas famílias pobres as obrigações familiares se sobrepõem à individualidade por uma questão moral, ou seja, a regra presente nas famílias de classes populares delimita claramente as obrigações de cada membro da família frente aos demais

e os códigos de conduta prevalecem em relação à vontade singular do indivíduo. Tanto o homem quanto a mulher têm dificuldades de se afirmarem individualmente. A família adquire um valor simbólico, pois, a moralidade na qual as relações familiares estão fundamentadas não se limitam “... *ao universo da casa, mas se expandem para fora, configurando um sistema de valores que incide sobre o modo como os pobres pensam o mundo social e se colocam frente a ele*” (SARTI: 1996: 3).

Sarti (1996) apresenta em seu estudo as distinções de gênero tanto quanto ao comportamento quanto às atividades desempenhadas por cada indivíduo. O homem é visto como uma figura autoritária, intermediando o contato da família com o mundo externo, sendo seu provedor, garantindo-lhe, por consequência, respeitabilidade pela sua moral, fundamentada na honra e no ganho. O papel feminino, por sua vez, fundado na idéia de dona-de-casa, está direcionado para desempenhar a função de manter a unidade do grupo doméstico.

Por conseguinte, o padrão ideal de família de classes populares pressupõe o papel masculino como provedor de teto e alimento e o de mãe dona-de-casa, mantendo-se os vínculos com a rede familiar mais ampla, que não se desfaz com o casamento, devido às obrigações que continuam existindo e refazendo-se frente ao parentesco extenso. Por este motivo os laços consangüíneos desempenham um papel importante, assim como as rivalidades entre afins são suplantadas pelas obrigações familiares (Sarti, 1996).

A constituição da família de baixa renda não é nuclear, mas envolve a rede de parentesco como um todo, “... *configurando uma trama de obrigações morais que enredam seus membros, num duplo sentido, ao dificultar sua individualização e, ao mesmo tempo, viabilizar sua existência como apoio e sustentação básicos*” (SARTI: 1996; pg. 49).

A coletivização das responsabilidades dos cuidados pelas crianças é uma das características deste tipo de organização familiar Fonseca (2002, 2004); em suas pesquisas sobre grupos populares no Brasil, identifica a circulação de crianças como uma característica das famílias que os compõem.

Analisando o contexto social no qual estão inseridos estes indivíduos e os códigos de valores que regem suas conduta, “... *a prática de circulação de crianças [é percebida] como uma estrutura básica da organização de parentesco em grupos brasileiros de baixa renda*” (FONSECA, 2002). Diante disto, apresenta sua investigação como um estudo sobre um “processo social” e não sobre um “problema social”, pois ao deslocar sua análise da

idéia fundada sobre o colapso dos valores tradicionais para as formas alternativas de organização social, esta autora exemplifica a existência de uma cultura popular.

Pensar os modelos familiares presentes nestes grupos sociais, exige o abandono de categorias de análises que os percebem como desorganizados. Do mesmo modo, à infância são atribuídos sentidos ignorados pelas camadas sociais que se encontram fora deste contexto, no qual a figura de pai, mãe, família e parentesco possuem significados próprios. O entendimento destas categorias permite uma compreensão dos critérios que regem o cotidiano destes indivíduos; a responsabilidade de todo o grupo de parentesco pelas crianças, confere uma relativização das noções de pai e de mãe, permitindo uma elasticidade no uso destas categorias, onde os vínculos de criação são reforçados (Fonseca, 2002).

As transformações que ocorreram na sociedade brasileira, a partir da década de setenta, como o crescimento e a maior atuação dos movimentos sociais, a inserção feminina no mercado de trabalho, a emergência de camadas médias modernas, o aumento da representatividade política do operariado, levaram os cientistas sociais a adotar abordagens diferenciadas para investigar a problemática da família, pelo fato desta começar a se constituir de forma distinta nos diferentes grupos e classes sociais (Bilac, 1995).

No que tange às políticas sociais e à preocupação dos governos nacionais em relação a esta instituição, o estudo de Ferreira (2000) evidencia que a família passa a ser percebida como uma questão social no Brasil a partir da Constituição de 1988, cujo texto, que visa a implementação de políticas sociais, passa a tratá-la com mais atenção e como objeto de proteção. Diante disto, a partir desta legislação lhe é destinado o papel de principal agente para alcançar o pleno desenvolvimento bio-psico-social de seus membros.

Contudo, a noção de família, diante do exposto, não pode ser entendida como um conceito uniforme e estático. Este se configura a partir de uma pluralidade de fatores mutáveis, que concorrem para sua caracterização conforme os aspectos culturais, sociais, econômicos de um determinado grupo social e de um determinado contexto histórico.

Referências Bibliográficas

BILAC, Elisabet D. Sobre as transformações nas estruturas familiares no Brasil. Notas muito preliminares. IN: RIBEIRO, Ivete; RIBEIRO, Ana C. T. **Família em processos contemporâneos: inovações culturais na sociedade brasileira**. São Paulo: Loyola, 1995, p. 43-61.

BRUSCHINI, Cristina. “Teoria Crítica da Família”. In: AZEVEDO, Maria A; GUERRA, Viviane N. de A. (orgs.). **Infância e Violência Doméstica: fronteiras do conhecimento**. 3ª ed. São Paulo: Cortez Editora, 2000, p. 49-80.

CORRÊA, Mariza. **Repensando a Família Patriarcal Brasileira**. In: Colcha de Retalhos. Campinas: Ed. da Unicamp, 1993.

FERREIRA, Kátia M. M. **Estatuto da Criança e do Adolescente na Justiça da Infância e Juventude de Porto Alegre: análise sociológica dos processos de destituição do pátrio poder**. 2000. 153 p. Dissertação (Mestrado em Sociologia) – Programa de Pós-Graduação em Sociologia, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre.

FONSECA, Cláudia. **Caminhos da adoção**. 2ª ed. São Paulo: Cortez, 2002. 152 p.

_____. **Família, fofoca e honra: etnografia de relações de gênero e violência em grupos populares**. 2ª ed. Porto Alegre: Ed. UFRGS, 2004. 245 p.

FREYRE, Gilberto. **Casa Grande e Senzala: Formação da Família Brasileira sob o regime da Economia Patriarcal**. 39ª ed. Rio de Janeiro: Record, 2000.

GIDDENS, Anthony. **A Transformação da Intimidade: sexualidade, amor e erotismo nas sociedades modernas**. São Paulo: Editora da UNESP, 1993. 228 p.

HEILBORN, Maria L. **O que faz um casal casal? Conjugalidade, igualitarismo e identidade sexual em camadas médias urbanas**. Ed Loyola, 1995.

NEDER, Gislene. Ajustando o foco das lentes: um novo olhar sobre a organização das famílias no Brasil. IN: KALOUSTINA, Sílvio M. (org.). **Família brasileira a base de tudo**. São Paulo: Cortez, 1994, p. 26-46.

SALÉM, Tânia. **O Casal Igualitário: Princípios e Impasses**. Revista Brasileira de Ciências Sociais, V: 9, nº 3, 1989, p. 24-37.

SAMARA, Eni de Mesquita. **A Família Brasileira**. 3ª ed. São Paulo: Ed. Brasiliense. Coleção Tudo é História, 1986.

SARTI, Cyntia Andersen. **A Família como Espelho: um estudo sobre a moral dos pobres**. São Paulo: Editora Atores Associados, 1996.